

Portaria nº 357/GP/2020

Em, 06 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a HELOISA BENEDITA RODRIGUES**, portadora do RG nº 11806370 e CPF nº 931.641.221-87, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao **período 05/07/2015 a 05/07/2016**, *conforme Processo 1606/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/07/2020 e término em 30/07/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/07/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal